



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 87, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.000628/2019-73.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a denúncia constante no Ofício nº 03/2019/OG/UFCA;

CONSIDERANDO o Juízo de Admissibilidade nº 02/2019/SEPAD/UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cícero Marcelo Bezerra dos Santos, docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1955591; Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira, docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 2203155; e Márcia Cristina Macêdo Machado, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE nº 1772171; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam o Processo nº 23507.000628/2019-73, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

[ORIGINAL ASSINADO]
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor Pro tempore

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: www.ufca.edu.br/portal/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/processos-disciplinares/publicacoes) em 21 de fevereiro de 2019.